



Deputado  
SIDNEY BERALDO

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 2521 de 13/04/2000  
Autuado com 02 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Publique-se Inclua-se em  
pauta por CINCO sessões  
18 abril, 2000  
Vanderlei Macis - Presidente

FLS. Nº 01  
RGL. 2521  
PROTOCOLO  
LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 200 de 2.000.

“Dispõe sobre a inclusão de evento no Calendário Turístico do Estado”

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º- Fica incluído no Calendário Turístico do Estado a “Semana Fernando Furlanetto”, que se realiza anualmente, no primeiro semestre, no município de São João da Boa Vista.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Fernando Furlanetto, que empresta seu nome a este grande evento cultural que se realiza anualmente em São João da Boa Vista, nasceu nesta cidade em 5 de março de 1.897, um ano após seu pai, o italiano Antonio Furlanetto, instalar a primeira marmoraria neste município.

Em 1.911, com apenas 14 anos, partiu para a Itália a fim de estudar no Instituto de Belas Artes de Pietrasanta. Durante oito anos, este ilustre artista sanjoanense aprendeu a arte de esculpir com os mais famosos professores da época. Logo, o “menino americano” suplantou, em técnica e arte, os próprios italianos natos, conquistando o prêmio máximo do Instituto: a medalha de prata.

Fernando Furlanetto, após uma vida dedicada à arte, veio a falecer em 20 de abril de 1.975, quando então contava com 78 anos de idade.

Através da Lei Municipal nº 026/97, sancionada pelo Prefeito de São João da Boa Vista, Laert de Lima Teixeira, duas edições deste evento já foram realizadas. Na primeira delas, em 1998, enfocou-se a arte contemporânea nos seus mais variados segmentos, tendo sido um sucesso de público. Na edição de 1.999, onde se destacou a arte fotográfica, mais de 7.000 visitantes se dirigiram à exposição. Nessa ocasião a comunidade sanjoanense mostrou-se bastante satisfeita com a matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na qual se destacava São João da Boa Vista como uma cidade que estimula e propicia o acesso das pessoas aos trabalhos dos nossos artistas contemporâneos.

17 APR 00 22 061573

1



Deputado  
SIDNEY BERALDO

F.L.S. 102
RGL. 2521
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A partir de 6 de maio vindouro, realizar-se-á a "III Semana Fernando Furlanetto" que, a exemplo das anteriores, terá uma grande repercussão pelo excelente nível dos artistas que lá estarão expondo seus trabalhos.

Estas são as razões pelas quais solicito o apoio dos nobre pares para a aprovação desta propositura, incluindo no calendário turístico do nosso Estado esta realização que promove os artistas e possibilita à comunidade poder apreciar as suas obras.

Sala das Sessões, em

a) Sidney Beraldo

PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 19.04.2006

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC.12.14.100

Conferente

Folha 3  
Proc. 2521  
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 54ª a 58ª Sessões Ordinárias (de 24 a 28/04/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 28/04/00.

lla